



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 117/10

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente estude a possibilidade de implantar, **em caráter de urgência, um estacionamento tipo “bolsão de veículos”**, num espaço da municipalidade localizado na altura do número 930 da Avenida Octávio Augusto Rangel, no Bairro Rio Acima.

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador tem sido procurado por comerciantes do local, que clamam por tal melhoria, visando um maior conforto e facilidade de estacionamento aos consumidores e, conseqüentemente, que aumentem as vendas e o movimento no referido ponto comercial.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 01 de março de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 01 de março de 2.010

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador

mrs